Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 23/11

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Luiz Antonio Campos, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador José Soares

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Luiz Antonio Campos, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de agosto de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 22/11
Proc. n.º 254/11
sg